



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 091/2019.

PUBLICADO EM

Date: 08/04/2020

Órgão: Dióces/DOD/Amunes

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NORTEJE CONSTRUTORA LTDA**, sediada na Avenida José de Assis Baeta, nº 1123, Frente, Bairro Vila Nova, Ecoporanga – ES, CEP: 29850-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.014.460/0001-95, representada neste ato por seu administrador Sr. **ONIAS LISBOA RAMOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 091.488.557-07, residente e domiciliado na Avenida José de Assis Baeta nº 1123, Fundo, Bairro Vila Nova, Ecoporanga – ES, CEP: 29850-000, Tel. (27) 99880-3852 – e-mail onias_lisboa@hotmail.com doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de prorrogação de prazo de vigência do contrato e da execução da obra:

Aos sete (07) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020), O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a CONTRATADA, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 2987/2020 protocolado em 30 de março de 2020, resolvem **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 091/2020 E DA EXECUÇÃO DA OBRA**, referente a Tomada de Preços nº 005/2019, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

CONSIDERANDO:

* O pedido de aditivo pela Secretário Municipal de Esporte e Lazer;

* A conclusão do setor de engenharia através do encaminhamento do processo supracitado.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo de prazo de vigência do contrato nº 091/2019 e da execução da obra, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, estabelecido na cláusula quinta no item 5.1. e prazo da execução da obra, estabelecido na cláusula quinta no item 5.3. do Contrato 091/2019, o qual refere-se à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES SITUADA NO DISTRITO DE JOASSUBA, NESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o contrato nº 091/2019, prorrogado pelo prazo de vigência, com início em dez (10) de setembro (09) de dois mil e vinte (2020) e término em trinta (30) de dezembro (12) de dois mil e vinte (2020), e o prazo de execução da obra por 06 (seis) meses, com início em seis (13) de abril (04) de dois mil e vinte (2020) e término em doze (12) de outubro (10) de dois mil e vinte (2020).



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES
ELIAS DAL'COL
CONTRATANTE


NORTEJE CONSTRUTORA LTDA
ONIAS LISBOA RAMOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Deolinda Gercina Silva Batista CPF 185.372.047-06

2ª Yam Santos Gomes CPF 158.131.897-33